

**PORTARIA Nº 141/2019**

Designa Equipe Técnica (Comissão) do CISVALE, nos termos em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE, **Considerando** a destinada à avaliação de Prova de Conceitos com sistema demonstração da solução, referente ao Processo Licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial, destinado à contratação de empresa do ramo de informática para atender o Consórcio com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Determino à avaliação de Prova de Conceitos com sistema demonstração da solução a composição de uma Equipe Técnica (Comissão); formada pelos seguintes servidores: a servidora Jeane Beuren, Contadora do CISVALE, a servidora Luciane Richter Auxiliar Administrativo, e Servidor Jonatas Fischdick Ribeiro, Coordenador do Setor de Compras e Licitações;

**Art. 2º** Determino ao setor de Compras e Licitações os atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como notificação a empresa que realize demonstração e Prova de Conceitos, referente ao Processo Licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2019.

**CASSIO NUNES SOARES**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):